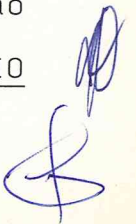
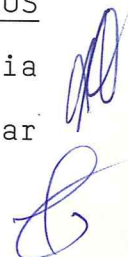


ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DO CONSELHO NACIONAL DO MEIO
AMBIENTE-CONAMA.

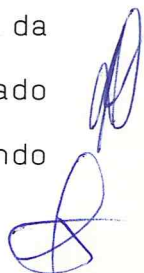
001 - Aos quinze dias do mês de junho do ano de hum
002 - mil novecentos e oitenta e nove, no auditório do subsolo do
003 - edifício sede do Ministério do Interior, em Brasília, foi
004 - realizada a 20ª Reunião Ordinária do CONAMA com a presença
005 - dos seguintes Conselheiros: Doutor FERNANDO CÉSAR DE MOREIRA
006 - MESQUITA, Presidente do Instituto Brasileiro do Meio
007 - Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA e
008 - Secretário-Executivo do CONAMA, no Exercício da Presidência
009 - do CONAMA; Dr. ROBERTO RIBAS LANGE, Conselheiro Suplente
010 - Representante da Região Sul; Dr. RICARDO AUGUSTO PESSOA
011 - BRAGA, Conselheiro Titular da Região Nordeste; Dr. CELSO
012 - ANTONIO PETRILLO, Conselheiro Titular Representante da
013 - Região Sudeste; Dr. VIVALDO DE OLIVEIRA REIS FILHO,
014 - Conselheiro Suplente Representante da Região Norte; Drª
015 - FERNANDA COLAGROSSI, Conselheira Titular da APANDE; Dr.
016 - ALCEO MAGNANINI, Conselheiro Suplente da FBCN; Dr. ALYSON
017 - PAULINELLI e Dr. JORGE RAYMUNDO CASTRO VIEIRA, Conselheiros
018 - Titular e Suplente, respectivamente, da Confederação
019 - Nacional da Agricultura; Dr. LEOPOLDO BRANDÃO, Conselheiro
020 - Suplente da Confederação Nacional do Comércio; Dr. LUIZ
021 - SEUFITELI DUTRA, Conselheiro Suplente da Confederação
022 - Nacional dos Trabalhadores no Comércio; Dr. MARCO ANTONIO



- 023 - SALGADO MENDES, Conselheiro Suplente do Governo do Estado do
024 - Acre; Dr. PAULO ROBERTO DE M. R. FIGUEIREDO, Conselheiro
025 - Titular do Governo do Estado do Amazonas; Dr. ANTONIO RENATO
026 - LIMA ARAGÃO, Conselheiro Suplente do Governo do Estado do
027 - Ceará; Dr. RUBEM FONSECA FILHO, Conselheiro Titular do
028 - Governo do Distrito Federal; Dr^a MARIA NEISE URBANO NETO,
029 - Conselheira Suplente do Governo do Estado do Espírito Santo;
030 - Dr. VALTERLI LEITE GUEDES, Conselheiro Titular do Governo do
031 - Estado de Goiás; Dr. AMILCAR ALVES TUPIASSÚ, Conselheiro
032 - Titular do Governo do Estado do Pará; Dr. ALBERTO BACARIM e
033 - Dr. MAURO SÉRGIO TRAUZINSKI ROCHA, Conselheiros Titular e
034 - Suplente, respectivamente, do Governo do Estado do Paraná;
035 - Dr. LUIZ CARLOS DA COSTA MENEZES, Conselheiro Suplente do
036 - Governo do Estado do Pernambuco; Dr. CARLOS HENRIQUE ABREU
037 - MENDES, Conselheiro Titular do Governo do Estado do Rio de
038 - Janeiro; Dr. LINDOLFO NETO DE OLIVEIRA SALES, Conselheiro
039 - Suplente do Governo do Estado do Rio Grande do Norte Dr.
040 - CLÁUDIO DILDA, Conselheiro Suplente do Governo do Estado do
041 - Rio Grande do Sul; Dr. VLADIMIR ORTIZ DA SILVA, Conselheiro
042 - Suplente do Governo do Estado de Santa Catarina; Dr. IVAN
043 - MAGLIO, Conselheiro Suplente do Governo do Estado de São
044 - Paulo; Dr. ZILTON FONSECA RODRIGUES, Conselheiro Titular do
045 - Governo do Estado de Sergipe; Dr. LEOLÍDIO DI RAMOS CAIADO,
046 - Conselheiro Titular do Governo do Estado do Tocantins; Dr.
047 - EDELSON COUTO SMITH, Conselheiro Suplente do DNOS; Dr^a MARTA
048 - MARIA GOMES DE OLIVEIRA, Conselheira Suplente da SNAD; Dr.
049 - CELSO ALVES CRUZ, Conselheiro Suplente da FINEP; Dr. CARLOS
050 - ALBERTO RIBEIRO XAVIER, Conselheiro Suplente da Secretaria
051 - Geral do MinC; Dr. PAULO NOGUEIRA-NETO, Conselheiro Titular




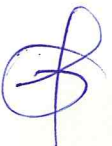
- 052 - da SPHAN; Dr. PAULO SÉRGIO CASTANHEIRA SANTOS, Conselheiro
053 - Suplente da SDI; Dr. FÁBIO DE FREITAS, Conselheiro Suplente
054 - da EMBRATUR; Dr. JOSÉ OSWALDO SEIDEL, Conselheiro Suplente
055 - do Conselho Federal de Educação; Coronel Aviador ÊNIO VON
056 - MAREÉS, Conselheiro Titular do Ministério do EMFA; Coronel
057 - QEM/FC FERNANDO DE FARIA, Conselheiro Titular do Ministério
058 - do Exército; Dr^a MILENA MORETTA MONTEIRO, Conselheira
059 - Suplente do Ministério da Fazenda; Capitão-de-Mar-e-Guerra
060 - FERNANDO MANOEL FONTES DIEGUES e Capitão-de-Fragata ÊNIO
061 - REINALDO FRISCHEISEN, Conselheiros Titular e Suplente,
062 - respectivamente, do Ministério da Marinha; Dr. MANOEL DA
063 - REDENÇÃO E SILVA, Conselheiro Suplente do DNPM, Dr^a MARIA
064 - TERESA F. SERRA, Conselheira Suplente da ELETROBRÁS; Dr.
065 - SADI COUTINHO FILHO, Conselheiro Suplente da FSSP/MS; Dr.
066 - LAURY PEREIRA BARCELLOS, Conselheiro Titular do Ministério
067 - dos Transportes; Dr^a TÂNIA MARIA TONELLI MUNHOZ, Conselheira
068 - Suplente do IPEA/SEPLAN; Dr^a ANAMÉLIA HABIB MENDONÇA,
069 - Conselheira Suplente da CNEN. Também presentes na reunião:
070 - Dr. JOSÉ CARLOS CARVALHO, Diretor de Administração e
071 - Finanças do IBAMA e no Exercício da Secretaria-Executiva do
072 - CONAMA; Dr. CÉLIO MURILO DE CARVALHO VALLE, Diretor de
073 - Ecossistemas do IBAMA; Dr^a SUELY MONTEIRO GALVÃO DE SÃO
074 - MARTINHO CARVALHO, Diretora de Controle e Fiscalização do
075 - IBAMA; Dr. LUIZ FERNANDO SOARES DE ASSIS, Diretor de
076 - Incentivo a Pesquisa e Divulgação do IBAMA; Dr. ANTONIO
077 - CARLOS DO PRADO, Diretor de Recursos Naturais Renováveis do
078 - IBAMA; Dr. ÉLCIO LUIZ FARAH e Dr. ALFRED SZWARC, da
079 - CETESB/SP; Dr. ANTONIO CARLOS FARIAS, do Governo do Estado
080 - do Amapá; Dr. RICARDO LUIZ VIANA DE CARVALHO, Representando



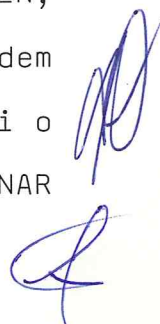
081 - o Ministério das Relações Exteriores e o Dr. GILBERTO NETTO
082 - BAETA, da PETROBRÁS. Havendo "quorum" o Presidente saudou a
083 - todos e declarou aberta a 20ª Reunião Ordinária do CONAMA
084 - para esta sessão de trabalhos. A seguir, submeteu à
085 - apreciação do Plenário, as Atas da 18ª e 19ª Reuniões
086 - Ordinárias e as Atas da 6ª e 7ª Reuniões Extraordinárias do
087 - CONAMA, que foram aprovadas sem emendas. Dando continuidade
088 - a Reunião, O Presidente deu posse aos seguintes
089 - conselheiros, que receberam das mãos do Secretário-Executivo
090 - os respectivos atos de indicação e nomeação como
091 - Conselheiros do CONAMA: Dr. Marco Antonio Salgado Mendes,
092 - Dr. Almir Bressan Júnior e Drª Maria Neise Urbano Neto, Dr.
093 - Luís Augusto de Oliveira Mochel, Dr. Flávio Pentagna
094 - Guimarães e Dr. Hiram Firmino, Dr. Leolídio Di Ramos Caiado,
095 - Drª Marta Maria Gomes de Oliveira, Cel. Fernando de Faria e
096 - Cel. Luiz Wilson Marques Daudt, Capitão de Mar e Guerra
097 - Fernando Manoel Fontes Diegues. O Presidente cumprimentou os
098 - novos Conselheiros e desejou-lhes boas vindas ao Plenário do
099 - CONAMA. A seguir solicitou aos Conselheiros que
100 - encaminhassem à mesa as matérias a serem discutidas e
101 - votadas em Regime de Urgência, na forma do Regimento
102 - Interno. Após a inscrição das matérias consideradas Regime
103 - de Urgência, o Presidente solicitou ao Secretário-Executivo
104 - que fizesse a leitura da Pauta da Ordem do Dia. Após a
105 - leitura da Ordem do Dia, o Conselheiro Representante do
106 - Governo do Estado de São Paulo solicitou à Mesa inversão da
107 - Pauta a fim de que as matérias apresentadas nos itens 6.7,
108 - 6.8 e 6.9 que tratam, respectivamente, de: a) Proposta de
109 - Resolução sobre Controle para Emissões de Aldeídos Leves com



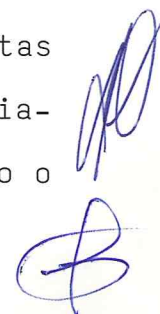
110 - motor Ciclo Otto, em atendimento ao disposto no ítem 1.6 da
111 - Resolução/CONAMA/Nº 018/86 que instituiu o PROCONVE, enviada
112 - pela Secretaria-Executiva; b) Proposta de Resolução sobre
113 - regulamentação da medição de hidrocarbonetos levando em
114 - consideração a presença de álcool, em atendimento ao
115 - disposto no ítem 2.1 da Resolução/ CONAMA/Nº 018/86 que
116 - institui o PROCONVE, enviada pela Secretaria-Executiva e c)
117 - Proposta de Resolução sobre Controle de Emissão de Gases de
118 - Escapamento por Veículos Equipados com motor do Ciclo
119 - Diesel, em atendimento aos ítems 3.3 e 3.4 da
120 - Resolução/CONAMA/Nº 018/86 que instituiu o PROCONVE, enviada
121 - pela Secretaria-Executiva; fossem encaminhadas ao Plenário
122 - como ítem 6.1 da Ordem do Dia. Fazendo uso da palavra o
123 - Conselheiro Representante do Governo do Estado do Pará,
124 - solicitou também inversão da Pauta no sentido de que o ítem
125 - 6.1 que trata da criação de Câmara Técnica de Acompanhamento
126 - das Soluções para Depósito de Lixo Radioativo, enviada pelo
127 - Representante do Governo do Estado de Goiás; fosse analisado
128 - logo após a discussão e votação dos ítems propostos pelo
129 - Conselheiro Representante do Governo do Estado de São Paulo.
130 - Havendo aquiescência por parte do Plenário, a mesa aceitou
131 - os pedidos de inversão da Pauta e o Presidente solicitou a
132 - presença dos técnicos, autores das propostas a que se
133 - referem os ítems 6.7, 6.8 e 6.9 para apresentarem as
134 - matérias ao Plenário. Antes de passar a palavra aos
135 - expositores o Secretário-Executivo solicitou ao Plenário que
136 - considerasse como ponto de Pauta os textos apresentados em
137 - avulso em substituição aos textos apresentados na Pauta às
138 - páginas 80 a 106 justificando que os mesmos haviam sido

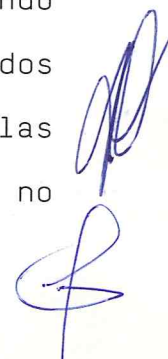
139 - submetidos a apreciação e aprovação pela Câmara Técnica de
140 - Poluição Industrial em reunião realizada no dia anterior da
141 - qual participaram, além dos membros da Câmara Técnica, a
142 - CETESB, PETROBRÁS, ANFAVEA, CNP e INMETRO. Informou ainda
143 - que estas propostas são complementares ao PROCONVE conforme
144 - determina os itens 1.6, 2.1, 3.3 e 3.4 da RES/CONAMA/Ne
145 - 018/86. O Eng. Alfred Szwarc fez uma exposição minuciosa
146 - sobre o teor das propostas ora apresentadas. Submetidas ao
147 - processo de votação as propostas apresentadas e que
148 - consistem em duas Resoluções e uma Moção foram aprovadas sem
149 - emendas. A seguir o Presidente submeteu ao Plenário a
150 - matéria a que se refere o item 6.10 objeto de pedido de
151 - inversão de Pauta por solicitação do Conselheiro
152 - Representante do Governo do Estado do Pará. Após
153 - apresentação da matéria, pelo proponente, Dr. Valterli Leite
154 - Guedes e acirradas discussões, o Plenário aprovou a proposta
155 - apresentada pelo Governo do Estado de Goiás com a seguinte
156 - emenda: "... Art. 2º - A Câmara Técnica, referida no artigo
157 - anterior, será composta por membros conselheiros
158 - representantes das seguintes entidades: 1. Entidade Civil
159 - Representante da Região Sul; 2. Entidade Civil Representante
160 - da Região Nordeste; 3. Representante do Governo do Estado de
161 - Goiás; 4. Representante do Governo do Estado do Pará; 5.
162 - Representante do Governo do Estado do Rio de Janeiro; 6.
163 - Representante do Governo do Estado de São Paulo; 7.
164 - Representante da Comissão Nacional de Energia Nuclear-CNEN,
165 - da Presidência da República". Passando ao item 6.1 da Ordem
166 - do Dia, que trata de Proposta de Resolução que institui o
167 - Programa Nacional de Controle da Qualidade do Ar-PRONAR



168 - elaborada pela Secretaria-Executiva e retirada da Pauta da
169 - reunião anterior sob pedido de vista pelo Representante da
170 - SEPLAN/PR. O Presidente chamou o Eng^o Rodney Ritter Morgado,
171 - técnico do IBAMA, para apresentar a matéria do Plenário. A
172 - seguir o Presidente passou a palavra à Conselheira Tânia
173 - Munhoz que retirou a matéria da Pauta da reunião anterior
174 - sob pedido de vistas. A Conselheira Tânia Munhoz fez uma
175 - breve explanação sobre a matéria e retirou o substitutivo
176 - apresentado, informando que a proposta elaborada pela
177 - Secretaria-Executiva e apresentada às fls 44 a 50 da Pauta,
178 - contemplavam os pontos abordados no substitutivo. Não
179 - havendo inscritos para discussão do item, o Presidente
180 - submeteu a matéria à votação e a mesma foi aprovada por
181 - unanimidade e sem emendas. Com referência ao item 6.3 da
182 - Ordem do Dia o Presidente submeteu ao Plenário a Proposição/
183 - SE/N^o 002/89 referente as Associações Ambientalistas Não
184 - Governamentais, Cadastro e Representação no CONAMA, conforme
185 - especificado: **A)** Proposta de Resolução e respectiva
186 - justificativa às fls 62 a 63 enviadas pelo Conselheiro
187 - Robreto Ribas Lange, Representante da ADEA no CONAMA; **B)**
188 - Proposta de Resolução Substitutiva às fls 64 a 66 enviada
189 - pelo Conselheiro Wanderbilt Duarte de Barros, representante
190 - da FBCN no CONAMA; **C)** Propostas de Resoluções Substitutivas
191 - às propostas acima mencionadas, com respectiva
192 - justificativa às fls 67 a 70, elaboradas pela Secretaria-
193 - Executiva do CONAMA. Os autores das matérias a que se
194 - referem os itens "A" e "B" retiraram de Pauta suas propostas
195 - em favor dos Substitutos elaborados pela Secretaria-
196 - Executiva a que se refere o item "C". Nesse sentido o



197 - Plenário aprovou, em bloco, as propostas elaboradas pela
198 - Secretaria-Executiva que consistem em: 1) Proposta de
199 - Resolução que institui o Cadastro Nacional de Entidades
200 - Ambientalistas Não Governamentais-CNEA; 2) Proposta de
201 - Resolução que inclui alíneas "a" e "b" no inciso IX e
202 - Parágrafo Único no Art. 4º do Regimento Interno do CONAMA.
203 - Após muita polêmica e discussão, o Plenário aprovou ambas as
204 - Resoluções com as seguintes emendas: Proposta um que
205 - institui o CNEA. O Art. 1º passou a ter a seguinte redação "
206 - Instituir o Cadastro Nacional de Entidades Ambientalistas -
207 - CNEA, com o objetivo de manter em Bancos de Dados, registro
208 - das entidades ambientalistas não governamentais existentes
209 - no país que tenham por finalidade principal a defesa do meio
210 - ambiente". Foi acrescentado um novo Artigo, entre os Artigos
211 - 3º e 4º com a seguinte redação: "A Secretaria-Executiva terá
212 - o prazo de 120 (cento e vinte) dias para implantar o CNEA. O
213 - Art. 4º foi renumerado e passou a ser o último. Com
214 - referência à Proposta dois de alteração do Regimento Interno
215 - estabelecendo critérios para a escolha dos representantes
216 - das regiões geográficas, após muita polêmica e discussão foi
217 - aprovado um substitutivo elaborado em Plenário pelos atuais
218 - representantes regionais, com um destaque apresentado pelo
219 - Conselheiro Paulo Nogueira-Neto no sentido de se garantir
220 - que as associações que participarem da eleição das entidades
221 - que irão representar as regiões geográficas no CONAMA,
222 - estejam registradas no CNEA, no mínimo a dois anos, ficando
223 - aprovada a seguinte redação: a) A indicação dos
224 - Representantes das Regiões Geográficas será feita pelas
225 - Entidades Ambientalistas da própria região, inscritas no



226 - Cadastro Nacional de Entidades Ambientistas, no mínimo a
227 - dois anos, mediante carta registrada ou protocolada, enviada
228 - à Secretaria-Executiva do CONAMA. b) Será eleita para o
229 - biênio, a entidade que receber o maior número de indicações.
230 - c) A eleição da Entidade representante de cada região se
231 - realizará no último semestre do biênio em exercício, cabendo
232 - a sua coordenação aos representantes em exercício, com a
233 - colaboração da Secretaria-Executiva do CONAMA. d) As
234 - Entidades eleitas deverão apresentar à Secretaria-Executiva
235 - do CONAMA, até 15(quinze) dias antes da primeira reunião
236 - ordinária do biênio para o qual foram eleitas, cópia
237 - autenticada da escritura de constituição e de existência
238 - jurídica passada em cartório, no mínimo a dois anos, e do
239 - Estatuto devidamente registrado, bem como os nomes das
240 - pessoas que na qualidade de Titular e Suplente, deverão
241 - integrar o Plenário do CONAMA. O Conselheiro Celso Antonio
242 - Petrillo solicitou que se registrasse em ata, sua abstenção
243 - na votação do destaque por entender que a exigência de
244 - existência no cadastro no mínimo a dois anos será dificultar
245 - o processo de escolha das associações. Passando ao item
246 - seguinte da Pauta o Presidente submeteu ao Plenário a
247 - Proposta de Resolução que altera o § 4º do Artigo 8º do
248 - Regimento Interno do CONAMA e que trata de referendo e
249 - publicação das Resoluções aprovadas pelo Plenário. Após
250 - pronunciamento de vários Conselheiros, foi aprovado
251 - substitutivo apresentado à mesa pela Conselheira Maria
252 - Tereza F. Serra, Representante da ELETROBRÁS, nos seguintes
253 - termos: "... § 4º - As Resoluções aprovadas pelo CONAMA
254 - serão referendadas por seu Presidente no prazo máximo de 30



255 - (trinta) dias que as enviará à Secretaria-Executiva para
256 - publicá-las no Diário Oficial da União. § 5º - O Presidente
257 - do CONAMA poderá solicitar ao Conselho reconsideração do
258 - assunto encaminhando proposta alternativa para exame na
259 - próxima reunião. § 6º - Caso considere válida as colocações
260 - do Presidente, o CONAMA deverá reexaminar o assunto. § 7º -
261 - Caso não haja manifestação do Presidente ou caso o CONAMA
262 - não considere válidas as colocações feitas, a Resolução
263 - original poderá ser referendada pela maioria absoluta dos
264 - seus membros e encaminhada à Secretaria-Executiva para
265 - publicação no prazo de 30 (trinta) dias.". A Proposta de
266 - Resolução a que se refere o ítem 6.5 da Ordem do Dia e que
267 - trata de definição de calendário das próximas reuniões
268 - Plenárias foi aprovado por unanimidade e sem emendas. A
269 - seguir, o Presidente submeteu ao Plenário o ítem 6.6 da
270 - Ordem do Dia que trata de Moção de Solicitação à Secretaria
271 - de Meio Ambiente do Estado do Rio de Janeiro que apure
272 - denúncia de irregularidades ocorridas na elaboração do RIMA
273 - do Projeto Submarino da Barra da Tijuca e envie ao Plenário
274 - do CONAMA, na próxima Reunião Ordinária Relatório sobre o
275 - assunto. O Secretário-Executivo esclareceu que esse
276 - encaminhamento estava sendo dado em atendimento a
277 - solicitação da Associação dos Moradores da Barra da Tijuca
278 - através de expediente enviado a Secretaria-Executiva, que a
279 - matéria já havia sido encaminhada ao Plenário na Pauta da
280 - 19ª Reunião Ordinária realizada em 14/dez/88 e que naquela
281 - ocasião este assunto e outros não haviam sido discutidos
282 - devido o avançado da hora uma vez que naquele dia fora
283 - realizada duas reuniões ordinárias simultaneamente. Após a

284 - leitura da Proposição/SE/Nº 008/89 e da Moção às páginas 78
285 - e 79 a mesma foi aprovada por consenso. O Secretário do Meio
286 - Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, Dr. Carlos Henrique
287 - Abreu Mendes, solicitou o uso da palavra para fazer um breve
288 - retrospecto das questões abordadas no Processo uma vez que o
289 - material, por ele trazido era relativamente extenso e que
290 - seria necessário ser consultado por todos os conselheiros a
291 - fim de que acompanhassem todas as discussões que estão
292 - acontecendo no Rio de Janeiro. Em síntese, o Conselheiro
293 - prestou os seguintes esclarecimentos solicitados pelo
294 - Plenário através da Moção: 1) Que na verdade a única
295 - irregularidade identificada e levantada pela Primeira
296 - Curadoria de Justiça do Meio Ambiente e do Patrimônio
297 - Comunitário, foi o fato do Engº Sérgio Augusto Sá de Almeida
298 - ter sido responsável pelos estudos e projetos de engenharia
299 - para o sistema de esgotamento sanitário da região de
300 - Jacarepaguá e Barra da Tijuca, pela empresa ENCIBRA em 1976
301 - e que em 1988, doze anos depois, por uma outra empresa a
302 - Multiserv Engenharia Ltda, assinou como responsável técnico
303 - pelos Estudos de Impacto Ambiental-EIA e respectivo
304 - Relatório de Impacto Ambiental-RIMA, elaborado por aquela
305 - empresa. 2) Que do ponto de vista legal a questão foi
306 - examinada pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Meio
307 - Ambiente do Estado do Rio de Janeiro e pela Assessoria
308 - Jurídica da FEEMA, cujos pareceres não recomendavam a
309 - anulação do RIMA mas colocavam sob suspeição o fato de,
310 - mesmo depois de doze anos, a mesma pessoa ter participado do
311 - projeto e da elaboração do RIMA. 3) Que o fato colocado sob
312 - suspeição fez com que os exames por parte da FEEMA e



313 - respectivos pareceres técnicos façam parte do laudo a ser
314 - entregue à Secretaria-Executiva. 5) Que o parecer técnico,
315 - de 40 páginas, emitido em novembro/88 pelo Presidente do
316 - Grupo de Trabalho criado pela FEEMA para proceder a análise
317 - técnica do EIA e RIMA, no qual solicita a realização de
318 - audiência pública, também é parte integrante dos documentos
319 - a serem entregues à Secretaria-Executiva. 6) Que a audiência
320 - pública foi realizada e a ata e relatório daquela audiência,
321 - também serão entregues à Secretaria-Executiva. 7) Que depois
322 - de todos os procedimentos e processo de desconfiança e
323 - suspeição que envolvem essa questão foi prático e pertinente
324 - o parecer da COPPE/UFRJ no sentido de serem reexaminadas as
325 - questões de estudo de mar. 8) Que as considerações e o
326 - parecer da COPPE/UFRJ fizeram com que a Comissão Estadual de
327 - Controle Ambiental-CECA não emitisse um parecer final em
328 - função dessa questão que ficou de ser aprofundada pela CEDAE
329 - onde os estudos de mar precisariam ser melhor detalhados,
330 - conforme os estudos desenvolvidos pela COPPE à pedido das
331 - associações do Rio de Janeiro; que há um prazo,
332 - possivelmente até o final deste ano, para um pronunciamento
333 - conclusivo com relação a necessidade ou não de um tratamento
334 - preliminar antes do emissário submarino e que, em nenhum
335 - momento, nestes procedimentos todos o emissário em si foi
336 - questionado ou vetado. 9) Que relatórios e pareceres
337 - internacionais, inclusive documento de um grupo de ingleses
338 - manifestando suas preocupações com relação a todos os
339 - aspectos relacionados à concepção e a adequação do caso do
340 - Rio de Janeiro, seriam entregues à Secretária-Executiva.
341 - Finalmente, o Conselheiro considerou que muito provavelmente



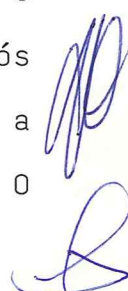
342 - a CECA não teria condições de tomar qualquer decisão até
343 - meados de setembro, uma vez que os estudos não estariam
344 - complementos. Nesse sentido, propôs a distribuição de todo
345 - material aos Conselheiros do CONAMA para exame e na próxima
346 - Reunião Ordinária do CONAMA estaria à disposição para
347 - esclarecer qualquer ponto que fosse, argumentando que até a
348 - próxima reunião certamente haverá tempo para qualquer
349 - revisão que se fizer necessária. Havendo aquiescência por
350 - parte do Plenário, o Conselheiro entregou à Secretaria-
351 - Executiva todos os documentos mencionados durante seu
352 - pronunciamento para as providências cabíveis. O Presidente
353 - agradeceu os esclarecimentos prestados pelo Conselheiro
354 - Carlos Henrique Abreu Mendes, bem como, os documentos
355 - entregues e passando ao item seguinte da Pauta, submeteu ao
356 - Plenário as matérias de que trata o item VII da Ordem do Dia
357 - referente à questões a serem analisadas em regime de
358 - urgência. Nesse sentido foram discutidas, votadas e
359 - aprovadas as seguintes propostas: 1) Moção apresentada pelo
360 - Conselheiro Ivan Maglio ao Conselho Nacional do
361 - Petróleo-CNP, Ministério do Desenvolvimento da Indústria e
362 - do Comércio, Ministério das Minas e Energia e Petrobrás
363 - manifestando preocupação com a decisão de se reduzir o
364 - álcool na gasolina e solicitando a revogação da Portaria/
365 - CNP/nº 019 de 13/04/89 que determinou tal medida, bem como,
366 - reiterando ao Governo Federal a necessidade de se garantir a
367 - manutenção da qualidade da gasolina com 22% (vinte e dois
368 - por cento) de álcool e sem chumbo, a fim de que o PROCONVE
369 - seja implantado sem alterações no seu cronograma. Foi
370 - recomendado que a presente moção deve ser encaminhada,

371 - também, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República. 2)
372 - Moção, encaminhada pelo Conselheiro Carlos Henrique Abreu
373 - Mendes, manifestando um voto de Louvor à revista "Engenharia
374 - Ambiental" pelos relevantes serviços prestados à Proteção
375 - Ambiental no Brasil. 3) Moção, apresentada pelo Conselheiro
376 - Vladimir Ortiz da Silva, ao IBAMA propondo a realização de
377 - um Encontro Nacional entre o IBAMA e os Órgãos Estaduais
378 - Membros da ABEMA para esclarecimento e definição dos novos
379 - rumos da Política Nacional do Meio Ambiente. 4) Moção,
380 - apresentada pelo Conselheiro Roberto Ribas Lange, ao
381 - Governador do Estado do Paraná pedindo reconsideração quanto
382 - à transferência do Monumento Natural de Vila Velha,
383 - Patrimônio do Estado, ao Município de Ponta Grossa. 5)
384 - Moção, apresentada pelo Conselheiro Paulo Nogueira-Neto, de
385 - protesto ao Governador do Estado do Amazonas pela decisão de
386 - distribuir moto-serras de presente à população. A seguir, o
387 - Presidente passou a palavra ao Secretário-Executivo para
388 - fazer uma breve explanação sobre os expedientes e
389 - comunicações. O Dr. José Carlos Carvalho no Exercício da
390 - Secretaria-Executiva do CONAMA informou aos Conselheiros que
391 - 1) Os atos aprovados nas duas reuniões extraordinárias foram
392 - elaborados e, na forma do Regimento Interno, encaminhados
393 - aos destinatários; 2) Com relação a solicitação da
394 - Conselheira Fernanda Colagrossi sobre a questão seguro
395 - ambiental a que se refere as linhas 327 a 334, da ata da 18ª
396 - Reunião à página 18 da Pauta desta Reunião, a despeito do
397 - CONAMA ter recomendado que essa matéria, seguro ambiental,
398 - fosse pautada para esta reunião depois de passar pelas
399 - Câmaras Técnicas pertinentes, a Secretaria-Executiva recebeu

400 - e acatou proposta da Conselheira que sugeriu que a matéria
401 - fosse melhor estudada e instruída com vistas a um Projeto de
402 - Lei; 3) A Secretaria-Executiva recebeu ofício encaminhando
403 - Moção aprovada pela SBPC recomendando que excessões não
404 - sejam feitas quanto a exigência e apresentação de RIMA's; 4)
405 - A Secretaria-Executiva recebeu e encaminhou aos órgãos
406 - pertinentes, expedientes da COPEMA e APEDEMA referentes a
407 - asfaltamento da estrada cortando parque estadual em São
408 - Paulo; a construção de hidrelétricas no Alto Xingú; a
409 - construção de represas com barragem em Cachoeira de
410 - Macau-RJ; 5) A Secretaria-Executiva recebeu 12 processos
411 - contendo pedidos de desmatamento em Áreas de Preservação
412 - Permanente e os distribuiu para análise técnica da Diretoria
413 - de Controle e Fiscalização e Diretoria de Ecossistemas do
414 - IBAMA, bem como para análise Jurídica; 6) A Secretaria-
415 - Executiva recebeu vários expedientes da Secretaria-Executiva
416 - do Nordeste das Entidades Ecológicas Não-Governamentais,
417 - encaminhando nomes para representar a Região Nordeste no
418 - CONAMA no biênio 89/90, e está aguardando posicionamento do
419 - Plenário quanto a esta questão, conforme consta no item 6.3
420 - (pág. 01) da Ordem do Dia desta Reunião; 7) Recebemos também
421 - um requerimento do Conselheiro Ricardo Braga solicitando
422 - informações do Secretário do Meio Ambiente do Estado de São
423 - Paulo sobre a "Estrada do Sol". O expediente foi enviado ao
424 - Dr. Jorge Wilhelm. Tão logo tenhamos os dados solicitados
425 - pelo Conselheiro, os traremos a este Plenário; 8) A CHESF -
426 - Companhia Hidroelétrica do São Francisco - prestou os
427 - esclarecimentos solicitados por este Plenário com relação a
428 - questão da Usina Hidrelétrica de Itaparica. Cópia desse

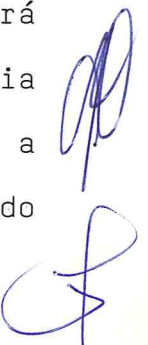
429 - expediente está sendo enviada aos órgãos ambientais da Bahia
430 - e de Pernambuco; 9) Com referência aos demais expedientes
431 - recebidos pela Secretaria-Executiva, mencionados na página
432 - 06 da Pauta desta Reunião, informou que, a Secretaria-
433 - Executiva determinou às Diretorias e a todos os setores
434 - pertinentes ao IBAMA o cumprimento desta e de outras
435 - Resoluções do CONAMA; 10) A Secretaria-Executiva expediu um
436 - telex e um ofício a todos os órgãos ambientais (estaduais)
437 - que integram a Amazônia Legal solicitando que enviassem os
438 - Programas e Projetos específicos de cada Estado, bem como
439 - uma previsão dos recursos necessários para implementá-los,
440 - para que se possa fazer uma avaliação do montante dos
441 - recursos financeiros à cargo da União, quando da instituição
442 - do "Programa Integrado de Avaliação e Controle Ambiental da
443 - Amazônia Legal", e que conforme recomendação do Senhor
444 - Presidente da República ao Ministro João Alves Filho o
445 - Programa de Controle Ambiental da Amazônia será instituído
446 - através de Resolução do CONAMA. 11) Que a Secretaria-
447 - Executiva recebeu telex do Dr. Paulo Nogueira-Neto
448 - encaminhando Projeto de Resolução propondo que as Áreas de
449 - Relevante Interesse Ecológico-ARIE's sejam consideradas
450 - Unidades de Conservação para efeitos da "Lei Sarney". Nesse
451 - sentido, o Secretário-Executivo esclareceu que o CONAMA já
452 - se manifestou sobre esse assunto aprovando a Resolução
453 - CONAMA Nº 012/88, conforme consta nas linhas 352 a 359 da
454 - ata da 18ª Reunião na página 19 da Pauta desta Reunião, e
455 - por isso a matéria não foi pautada para esta Reunião. Após
456 - pronunciamento do Secretário-Executivo o Presidente abriu a
457 - palavra aos Conselheiros que quizessem se manifestar. O





458 - Conselheiro Ricardo Augusto Pessoa Braga fez uso da palavra
459 - para cobrar um posicionamento do Presidente e do Plenário a
460 - respeito da representação da Região Nordeste no CONAMA,
461 - solicitando que se registrasse em ata os pontos por ele
462 - destacado, a saber a) que apesar de entender os motivos
463 - pelos quais essa questão ainda não havia sido resolvida, não
464 - podia deixar de registrar a preocupação das entidades da
465 - região nordeste particularmente da ASPAN, com relação a
466 - representatividade atual uma vez que o mandato da
467 - associações civis estava esgotado desde dezembro/88; b) que
468 - as associações só estavam participando das reuniões técnicas
469 - e plenárias do CONAMA em função de sucessivas convocações
470 - por parte do Senhor Ministro e Presidente do CONAMA sem no
471 - entanto, nenhuma providência ter sido tomada para
472 - regularizar a situação; c) que a nível de nordeste, as
473 - próprias associações, preocupadas com esta questão,
474 - promoveram uma assembléia no início do ano e escolheram,
475 - espontaneamente, a Associação Amigos da Natureza, com sede
476 - em Natal-RN para representar a região nordeste no biênio
477 - 89/90; d) que apesar dele, pessoalmente ter estado com o
478 - Presidente, com o Secretário-Executivo, com o Chefe de
479 - Gabinete e com a Coordenadora de Apoio ao CONAMA, tentando
480 - uma solução para viabilizar o processo de nomeação das
481 - entidades representantes regionais, infelizmente o problema
482 - continuava sem solução. Fazendo uso da palavra a
483 - Coordenadora de Apoio ao CONAMA informou ao Plenário que
484 - todas as questões levantadas pelo Conselheiro Ricardo Braga
485 - eram verdadeiras mas que as respostas cobradas pelo
486 - Conselheiro não dependiam somente da Presidência e da



487 - Secretaria-Executiva, exceto no caso de recondução, uma vez
488 - que as diretrizes e critérios para escolha e nomeação dos
489 - representantes regionais não haviam ainda sido definidos
490 - pelo Plenário e que essa definição era fundamental para a
491 - solução da questão. Indagado sobre qual a solução que a
492 - Presidência da mesa achava mais adequada para resolver o
493 - assunto imediatamente, o Presidente respondeu que a
494 - recondução dos atuais representantes seria a solução e que
495 - essa consulta seria feita em breve e formalmente aos
496 - interessados. O Conselheiro Lindolfo Neto de Oliveira Sales
497 - fez uso da palavra para solicitar que a Presidência do
498 - IBAMA, através de sua assessoria jurídica orientasse os
499 - Estados quanto a questão das multas que eram fixadas, por
500 - Lei, em OTN's e existem alguns Estados que estão aplicando o
501 - IPC em cima da OTN de janeiro, outros não e enfim é
502 - necessário uma norma única. O Conselheiro solicitou ainda
503 - que o Presidente do IBAMA indicasse o mais urgente possível
504 - o representante do Órgão Federal no Conselho do Estado do
505 - Rio Grande do Norte. Indagou se havia interesse do IBAMA em
506 - participar dos Conselhos Estaduais justificando que o
507 - principal obstáculo que impedia a SEMA de se fazer presente
508 - nestes Conselhos havia sido removido uma vez que o Órgão
509 - Central do SISNAMA atualmente tem estrutura física em quase
510 - todos os Estados. O Conselheiro Carlos Henrique Abreu Mendes
511 - fez uso da palavra para dar um informe no sentido de que na
512 - próxima quarta-feira, no Estado do Rio de Janeiro, será
513 - assinada uma portaria do Ministério das Minas e Energia
514 - fixando o preço do gás natural e esse fato permitirá a
515 - deflagração imediata de um processo de investimentos do

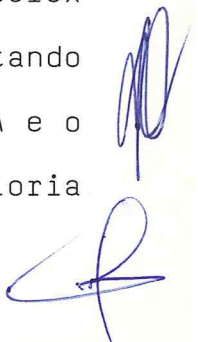


516 - setor privado para as unidades compressoras que farão parte
517 - do gás natural para distribuir para ônibus em substituição
518 - ao Diesel. O Conselheiro informou ainda que foi instituído
519 - no Estado do Rio de Janeiro a medalha do Mérito Ambiental
520 - para três segmentos importantes da sociedade: a) no grupo
521 - empresarial, o melhor empresário que venha se preocupando
522 - com as questões ambientais; b) no setor jornalístico, ao
523 - jornalista que se destacar pelo trabalho permanente de
524 - críticas e divulgação que fizer na área ambiental; c) no
525 - setor comunitário, a pessoas físicas ou jurídicas que se
526 - destacarem por trabalhos realizados em defesa do meio
527 - ambiente. O Conselheiro Marco Antonio Salgado Mendes fez uso
528 - da palavra para esclarecer a posição do Governo do Acre e
529 - particularmente do IMAC sobre a questão de desmatamentos na
530 - Amazônia tendo em vista a manifestação de várias entidades e
531 - deputados com relação a uma possível pressão que o Governo
532 - do Acre estaria fazendo contra a exigência de Estudos de
533 - Impacto Ambiental para Projetos Agropecuários naquele Estado
534 - e informou que essa pressão foi deduzida a partir de uma
535 - notícia sem fundamento publicada em jornal local (o
536 - Conselheiro leu o artigo), que foi desmentida pelo
537 - Governador e que nem ele nem o Governador jamais fizeram
538 - qualquer pressão nesse sentido. O Conselheiro fez uma longa
539 - explanação a respeito de várias questões a nível local e
540 - nacional destacando dentre outros os seguintes pontos: 1)
541 - Que gostaria de chamar a atenção do Plenário para o fato de
542 - que a Resolução (001/86 - RIMA) na verdade não foi testada
543 - ainda, que começou a ser aplicada agora e que todos os
544 - projetos agropecuários precisam de uma licença (sic); 2) Que



545 - como não havia consenso em reuniões realizadas em Brasília,
546 - com relação a elaboração de termos de referência, ou de como
547 - levar adiante a implantação dessa exigência foram definidos,
548 - no Acre, alguns critérios que estão sendo aperfeiçoados e
549 - contemplam as peculiaridades daquela região; 3) Que existem
550 - falhas e a legislação é frágil uma vez que não existem
551 - normas, padrões, critérios e parâmetros claramente
552 - definidos, testados para que se possa avaliar corretamente
553 - os EIA's para esse tipo de empreendimento e que seria
554 - importante discutir isso a exemplo do que foi feito para o
555 - setor elétrico; 4) Que gostaria de chamar atenção para os
556 - tipos de licença que precisam ser expedidas, que o
557 - licenciamento tal como foi regulamentado pelo CONAMA é
558 - adequado de imediato apenas para a indústria pois na
559 - agropecuária existe divergência; 5) Que a elaboração de uma
560 - termo de referência mais detalhado e mais específico para
561 - este setor é um tema também em pauta. Finalmente, o
562 - Conselheiro propôs que essa discussão fosse aprofundada no
563 - Plenário e que a legislação seja aperfeiçoada até para não
564 - inviabilizar o próprio setor ambiental. Ainda na palavra
565 - franca se manifestaram os Conselheiros Paulo Nogueira-Neto,
566 - sobre a distribuição de motosserras; Roberto Ribas Lange e
567 - Celso Antonio Petrillo sobre a questão das APA's de
568 - Guaraqueçaba e Iguape-Cananéia em SP e o Conselheiro Ivan
569 - Maglio que prestou esclarecimentos sobre a "estrada do sol".
570 - Não havendo mais Conselheiros inscritos o Dr. Fernando
571 - Mesquita fez uso da palavra para apresentar ao Plenário
572 - todos os Diretores do IBAMA e informou que o IBAMA além de
573 - realizar a reunião solicitada pela ABEMA e aprovada pelo

574 - CONAMA, está interessado em fazer uma reunião com o CONAMA
575 - onde cada um dos Diretores do IBAMA aqui presentes,
576 - apresentará seus programas de trabalho e possa discutí-los
577 - aqui com esse colegiado que ele pessoalmente considera um
578 - dos mais importantes do país. A seguir, o Presidente
579 - respondeu a uma série de questionamentos levantados nesta
580 - reunião a começar pelas questões abordadas pelo Conselheiro
581 - Marco Antonio Mendes, destacando que: **a)** de fato não houve
582 - pressão por parte do Governo do Estado do Acre, mas o
583 - Ouvidor Geral do IBAMA foi chamado de idiota por exigir o
584 - RIMA de projetos naquele Estado; **b)** que não há perseguição
585 - ao Estado do Acre como foi insinuado pelo Conselheiro pois o
586 - IBAMA está simplesmente exigindo o RIMA em toda a região
587 - amazônica e que não tínhamos conhecimento de que não se
588 - estava exigindo o Relatório de Impacto Ambiental, que é uma
589 - atribuição dos órgãos estaduais, conforme mencionou o
590 - Conselheiro Marco Antonio ao afirmar que a Resolução do
591 - CONAMA não foi testada ainda e que começou a ser aplicada
592 - agora; **c)** que a participação e presença do IBAMA nessa
593 - questão do Acre deveu-se a uma denúncia do Conselho Nacional
594 - dos Seringueiros, onde foi feita uma perícia pelo Ouvidor
595 - Geral do IBAMA que é um delegado da Polícia Federal e pessoa
596 - muito experiente, por um curador jurídico e um técnico que
597 - constatarem algumas irregularidades formais no processo de
598 - concessão de autorização de desmatamentos na Fazenda Paloma
599 - e que também não havia RIMA; **d)** que o IBAMA emitiu um telex
600 - a todas as suas Superintendências nos Estados solicitando
601 - que se cumprisse rigorosamente a Resolução do CONAMA e o
602 - Código Florestal que não estava sendo cumprido na maioria




603 - das delegacias por razões que não cabe aqui e agora
604 - especificar; e) que a Lei realmente não era cumprida e essa
605 - situação provocou toda a devastação que se faz na Amazônia,
606 - além de políticas praticadas anteriormente, que também não
607 - cabe agora discutir aqui, mas se essas políticas e
608 - diretrizes estivessem sido cumpridas pelas partes talvez a
609 - situação que se tem hoje na Amazônia não seria a mesma; f)
610 - que o IBAMA não abrirá mão da exigência de RIMA nos casos
611 - determinados na Resolução nem tampouco do cumprimento
612 - rigoroso do Código Florestal; g) que conhece e acompanha de
613 - perto os problemas do Acre mas que essa política existe em
614 - relação a toda a Amazônia e não somente para aquele Estado e
615 - que se a Lei não vinha sendo cumprida, as pessoas que assim
616 - fizeram poderiam até ser sancionadas porque não estavam
617 - cumprindo a Lei como deveria ser. Com relação a questão das
618 - motosserras, abordada pelo Conselheiro Paulo Nogueira-Neto,
619 - realmente o IBAMA não pode impedir que o Governador
620 - distribua a motosserra, mas se propor um Projeto de Lei onde
621 - se disciplinasse a utilização de motosserras que de fato é
622 - uma arma contra a natureza, na forma como vem sendo usada no
623 - país inteiro, mas de nada adiantaria a inibição de um ou
624 - outro processo, se as pessoas tem acesso fácil à compra
625 - desse instrumento e que inclusive os índios estão desmatando
626 - com motosserras doadas por madeireiros que se aproveitam da
627 - ingenuidade e da situação em que vivem. O que o IBAMA pode
628 - fazer imediatamente é investigar se as pessoas que estão
629 - utilizando motosserras tem licenciamento ou autorização do
630 - Instituto para fazer desmatamentos; que a execução dessa
631 - medida não será fácil mas se pode tentar, principalmente, se



632 - houver uma participação conjunta dos órgãos estaduais. Com
633 - relação as indagações do Conselheiro Celso Petrillo sobre as
634 - empresas que estão utilizando recursos para fazerem, elas
635 - mesmas, os investimentos necessários ao reflorestamento,
636 - informou tratar-se de uma prática que foi adotada em uma
637 - delegacia no Estado de São Paulo e que infelizmente houve
638 - deturpações. Entretanto está havendo um inquérito do IBAMA
639 - em São Paulo e essa situação está sendo avaliada para saber
640 - a validade da continuidade ou não com vistas aos resultados
641 - pretendidos. Finalmente, o Presidente reafirmou que
642 - considera o CONAMA o instrumento maior de assessoramento do
643 - Governo, e não só do Presidente da República, na Política
644 - Ambiental; que o CONAMA teve e sempre terá um papel de
645 - fundamental importância para a sociedade; que a criação do
646 - Conselho Superior do Meio Ambiente, na sua opinião pessoal,
647 - não era necessário; que como Presidente do IBAMA, como
648 - pessoa física, e devido a longa experiência que possui no
649 - Governo sabe que os Conselhos raramente funcionam e isto
650 - pode acontecer agora além de se criar um atrito com a
651 - comunidade científica e ambientalista; que reconhece que seu
652 - limite foi alcançado e que por uma questão de lealdade e
653 - hierarquia só lhe resta se render e respeitar a decisão do
654 - Governo nesse sentido. A seguir agradeceu a presença de
655 - todos, reiterou seu propósito de trabalhar cada vez mais num
656 - processo de integração e absoluta transparência e lealdade
657 - com o Conselho Nacional do Meio Ambiente e declarou
658 - encerrada esta sessão de trabalhos da qual foi lavrada a
659 - presente síntese de ata em Brasília, 15 de junho de 1989.


Fernando Cesar de Moreira Mesquita
Secretário Executivo CONAMA


JOÃO ALVES FILHO
PRESIDENTE DO CONAMA